



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 636/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 506/GR/UFFS/2019

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor JOÃO PAULO BENDER, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1929221, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Ambiental, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 524/GR/UFFS/2015, de 06 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 9 de maio de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor